



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO N° 32/2025, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

Resolução GR nº. 32/2025, de 02/10/2025

Altera dispositivo da Resolução GR-035/2019, que dispõe sobre a Comissão de Ética no Uso de Animais, CEUA/UNICAMP.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, considerando a necessidade de adequação da Resolução GR-035/2019, de 11/09/2019, resolve:

Artigo 1º - Fica alterado o inciso I do artigo 3º da Resolução GR-035/2019, que passa a

vigorar com a seguinte redação:

I - Membros indicados pela direção das Unidades e Órgãos:

- a) 04 (quatro) docentes do Instituto de Biologia (IB), sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes;
- b) 02 (dois) docentes da Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
- c) 02 (dois) docentes da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
- d) 02 (dois) docentes da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
- e) 02 (dois) docentes da Faculdade de Engenharia Agrícola (FEAGRI), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
- f) 02 (dois) docentes da Faculdade de Engenharia de Alimentos (FEA), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
- g) 02 (dois) docentes da Faculdade de Odontologia de Piracicaba (FOP), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
- h) 02 (dois) docentes da Faculdade de Tecnologia (FT), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
- i) 02 (dois) membros do Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética (CBMEG), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

- j) 02 (dois) membros do Centro Multidisciplinar de Investigação Biológica (CEMIB), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
- k) 02 (dois) membros do Centro de Hematologia e Hemoterapia da Unicamp (Hemocentro), sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. (Processo 07-P-23688/1998)